



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 69/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, que providencie de maneira urgente a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Comendador Pedro Fachinni, na altura do numero 90 neste município..

### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro das vias de nosso município.

Cabe ressaltar, que o mencionado local possui um tráfego intenso de veículos que são potencialmente perigosos para os moradores que residem nos residenciais Peres e Vivenda das águas, bem como os trabalhadores das indústrias localizadas nas proximidades.

Outro aspecto que contribui para o aumento significativo do fluxo de pedestres no local é a proximidade de áreas de lazer com a Academia ao ar livre, o “Laguinho”, a ciclo Faixa.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017.

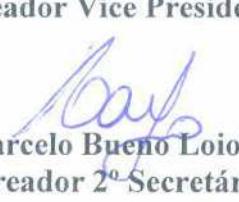
  
**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

  
**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Presidente da Câmara

  
**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador TARDELINHO

1º Secretário

  
**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador Vice Presidente

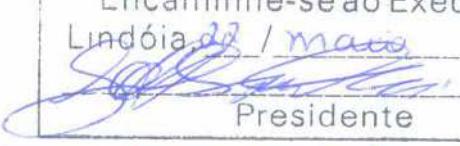
  
**Marcelo Bueno Loiola**  
Vereador 2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA**

### **INDICAÇÃO**

Encaminhe-se ao Executivo

Lindóia, 23 / maio / 2017

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP  
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)